From: Eduardo Costa <

Sent:12 de março de 2018 16:42To:objetivos-qos-ctt@anacom.pt

Subject: CONTRIBUTOS PARA INDICADORES DE QUALIDADE CTT

Exºs Srs

Junto envio os meus contributos

1º Deveria haver obrigatoriedade de um ratio mínimo de carteiros, por nº de habitantes, área e/ou fogos... Com efeito em todo o concelho de Alpiarça passou a haver apenas um carteito "avençado" quando antes haviam mais sendo empregados dos CTT o que permitia prazos record de entrega e baixos índices de erro no local de entrega.... Sendo apenas 1, verifica-se a prioridade para cartas registadas e notificações ficando o correio normal para 2º s prioridades.... Constata-se que se chega a estar mais de uma semana sem se receber correio e de repente num dia chega-se a receber mais de 10 cartas algumas com prazos de pagamento a "queimar"

2º Todo o correio deveria ter carimbo de entrada,,,, Verifica-se que os envelopes de envio de facturas a pagar não têm qq carimb e muitas vezes chegam em cima dos prazos de pagamento... Não havendo possibilidade de qq prova de que um incumprimento de pagamento se deveu a atrasos dos CTT

3º Lamenta-se que as Estações/Lojas CTT estejam a ser substituídas por Postos CTT instalados em outros locais (ou cubiculos) de comercio sem as necessárias condições, com a agravante dos CTT, com a cumplicidade da ANACOM, não

terem lá Livro de Reclamações (fisico), à revelia dos nºs 1 e 3 do artº 3º do DL 156/2005 na redação actual. Esses postos têm Livro de Reclamações próprio do âmbito da ASAE e não os facultam para assuntos dos CTT do âmbito da ANACOM... mandando os clientes para as Estações /Lojas mais próximas a km´s de distância, o que os reclamantes naturalmente não fazem.... Desta forma a ANACOM deixam de ter acesso a matéria de incumprimento do serviço mínimo postal

Com os melhores cumprimentos

Eduardo Costa